



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

### PORTARIA Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**Ementa:** Altera a carga horária de servidor que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterada a carga horária do servidor lotado da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, para exercício das funções relacionadas na Portaria nº 36/2021, abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
JONES NEGRI	30h/mensais	80h/mensais

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 24 de março de 2022.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal